



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 886/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 85.590/2010, de 02-08-2010,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 126/2008, de 01-02-2008, que designou a servidora **MARINALVA DIAS DE ARAÚJO MEDEIROS**, requisitada do Poder Executivo Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, para substituir na função comissionada de **Assistente Financeiro**, de nível **FC-05**, do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro que funciona na Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente Financeiro**, de nível **FC-05**, do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro que funciona na Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente